



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1193/2017

em 23 de outubro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 375/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 613/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 375/2017, de autoria do Vereador José Fermínio Grosso. Referida propositura requisita informações sobre termo aditivo celebrado com empresa, segundo quesitos nela formulados.

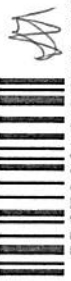
Em resposta, anexamos cópia do Ofício Especial da Diretora do Departamento de Materiais.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 16 de outubro de 2017.

Ofício Especial

Ref. Resposta Requerimento nº 375/17

Prezada Sra.:

Em atendimento ao **Requerimento nº 375/17**, de autoria do Senhor Vereador JOSÉ FIRMINO GROSSO, encaminhado pela Câmara Municipal de Birigui, o qual solicita cópia dos Termos Aditivos nº 04,05 e 06, firmados com a empresa **NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**, vimos respeitosamente encaminhar à V.S^a cópia das documentações solicitadas, conforme segue.

1. 4º Termo Aditivo nº 7.775/2017;
2. 5º Termo Aditivo nº 7.834-A/2017;
3. 6º Termo Aditivo nº 7.880/2017.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BERNADETE FERRETE FÁVERO ZEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

À

SRA. ELIZABETE GRASSI CRUZ

SECRETÁRIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Recebido por:

(Nome legível)

Em: ____ / ____ / ____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000442

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.223/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICI- PAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA **NOROESTE CONS- TRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.**

Contrato nº 7.775/2.017

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura**, e de outro lado a empresa **NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ/MF nº 11.873.462/0001-30, estabelecida na Avenida Dep. Áureo Ferreira, nº 877, sala 05, Vila Recanto das Águas, na cidade de Votuporanga, CEP: 15.503-415, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. **Maurício Pereira de Menezes**, RG nº 22.542.995-0, CPF nº 181.520.818-09, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1- Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso I e IV da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o prazo de execução do Contrato nº 7.223/2.015 prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, a partir do dia **11/JUNHO/2.017**, passando o término contratual para o dia **09/AGOSTO/2.017**.

Cláusula 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1- Conforme recomendação expressa no parágrafo 2.4 do Parecer Jurídico nº 110/2017/DLC/SNJ, fica a vigência do Contrato nº 7.223/2.015 prorrogada por mais **60 (sessenta) dias**, a partir do dia **09/JULHO/2.017**, passando o término contratual para o dia **06/SE-TEMBRO/2.017**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

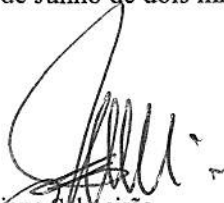


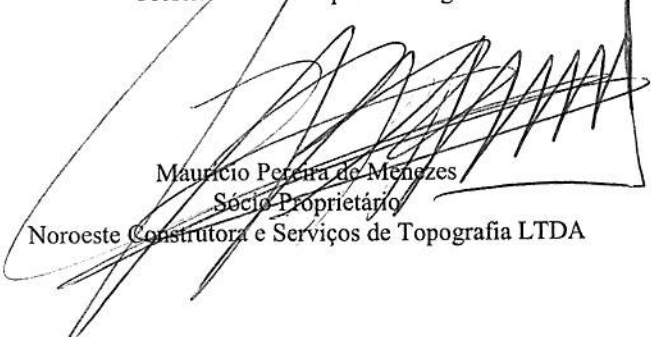
Cláusula 3ª – DA CAUÇÃO

3.1- Nos moldes da cláusula anterior, fica a Contratada obrigada a atualizar a caução do Contrato nº 7.223/2015, tendo como **início de vigência a data de 22/07/2017 e término em 06/09/2017**, em consonância com o subitem 10.5.1, expresso na cláusula 10ª do Contrato primitivo.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 7.223/2.015, firmado entre as partes em 29/SETEMBRO/2.015.

Prefeitura de Birigui, aos nove dias do mês de Junho de dois mil e dezessete.


Cristiano Salmeirão
Prefeito do Município de Birigui


Mauricio Pereira de Menezes
Sócio-Proprietário
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia LTDA

= TESTEMUNHAS =

e

RG:

40624.535-6

RG:

446579427



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 7.775/2017.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich", situado na Estrada Municipal BGI-338, esquina com Estrada Municipal BGI-020 prolongamento da Rua Natal Masson no Município de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e Sedecti, objeto da Concorrência Pública nº 08/2015.

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB/SP 137.763

VINÍCIUS VENEZIANO DEMARQUI – OAB/SP 267.002

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Birigui, 09 de Junho de 2017.

CONTRATANTE

Nome/ Cargo: Cristiano Salmeirão/ Prefeito

E-mail institucional: cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome/ Cargo: Maurício Pereira de Menezes – Sócio proprietário

E-mail institucional: noroeste.construtora@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 7.775/2017.

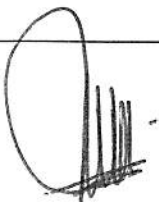
OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich", situado na Estrada Municipal BGI-338, esquina com Estrada Municipal BGI-020 prolongamento da Rua Natal Masson no Município de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e Sedecti, objeto da Concorrência Pública nº 08/2015.

Nome	CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RG nº	23.157.523-3
Endereço(*)	Rua Valladolid, nº 281, Condomínio residencial Ibiza, Bairro Paineiras, Birigui – SP - CEP 16.201-079
Telefone	(18) 3641-2052
e-mail	cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA SANTOS DUMONT, 28, CENTRO, BIRIGUI/SP
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, 09 de Junho de 2.017.


CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Fls. 463



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.223/2015
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICI-
PAL DE BIRIGUI E A EMPRESA NOROESTE CONS-
TRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

Contrato nº 7.834-A/2.017

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura**, e de outro lado a empresa **NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ/MF nº 11.873.462/0001-30, estabelecida na Avenida Dep. Áureo Ferreira, nº 877, sala 05, Vila Recanto das Águas, na cidade de Votuporanga, CEP: 15.503-415, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. **Maurício Pereira de Menezes**, RG nº 22.542.995-0, CPF nº 181.520.818-09, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1- Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso I e IV da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o prazo de execução do Contrato nº 7.223/2.015 prorrogado por mais **51 (cinquenta e um) dias**, a partir do dia **10/AGOSTO/2.017**, passando o término contratual para o dia **29/SETEMBRO/2.017**.

Cláusula 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1- Conforme recomendação expressa em Parecer Jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos, fica a vigência do Contrato nº 7.223/2.015 prorrogada por mais **23 (vinte e três) dias**, a partir do dia **07/SETEMBRO/2.017**, passando o término contratual para o dia **29/SETEMBRO/2.017**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Fis. 464
80



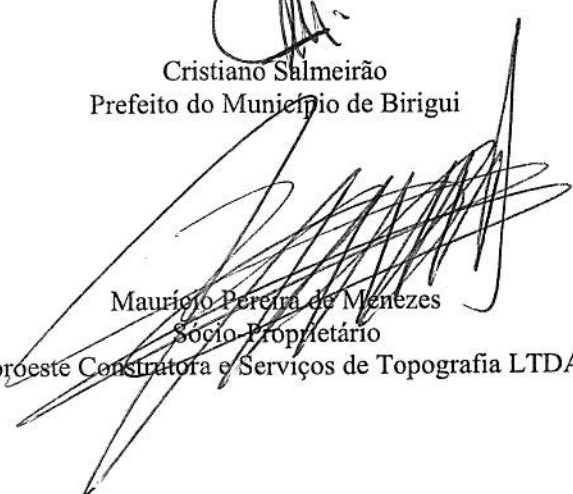
Cláusula 3ª – DA CAUÇÃO

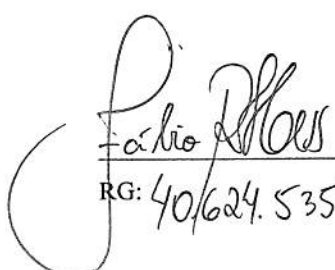
3.1- Nos moldes da cláusula anterior, fica a Contratada obrigada a atualizar a caução do Contrato nº 7.223/2015, tendo como **início de vigência a data de 07/09/2017 e término em 29/09/2017**, em consonância com o subitem 10.5.1, expresso na cláusula 10ª do Contrato primitivo.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 7.223/2.015, firmado entre as partes em 29/SETEMBRO/2.015.

Prefeitura de Birigui, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Cristiano Salmeirão
Prefeito do Município de Birigui


Maurício Pereira de Menezes
Sócio-Proprietário
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia LTDA


Fábio Alves
RG: 40.624.535-6

= TESTEMUNHAS =

e


RG: 44.657.542-7



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Fls. 465
86

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 7.834-A/2017.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich", situado na Estrada Municipal BGI-338, esquina com Estrada Municipal BGI-020 prolongamento da Rua Natal Masson no Município de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e Sedecti, objeto da Concorrência Pública nº 08/2015.

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB/SP 137.763

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Birigui, 09 de agosto de 2017.

CONTRATANTE

Nome/ Cargo: Cristiano Salmeirão/ Prefeito

E-mail institucional: cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: csalmeirao_advogado@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome/ Cargo: Maurício Pereira de Menezes – Sócio proprietário

E-mail institucional: noroeste.construtora@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Fis. 466
80



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATADA: **NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**
5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 7.834-A/2017.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich", situado na Estrada Municipal BGI-338, esquina com Estrada Municipal BGI-200 prolongamento da Rua Natal Masson, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e SEDECTI, objeto da Concorrência Pública nº 08/2015.

Nome	CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RG nº	23.157.523-3
Endereço(*)	Rua Valladolid, nº 281, Condomínio residencial Ibiza, Bairro Paineiras, Birigui – SP - CEP 16.201-079
Telefone	(18) 3641-2052
e-mail	cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA SANTOS DUMONT, 28, CENTRO, BIRIGUI/SP
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, 09 de Agosto de 2.017.

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.223/2015
QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICI-
PAL DE BIRIGUI E A EMPRESA NOROESTE CONS-
TRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.**

Contrato nº 7.880/2.017

Por este instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Birigui**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Cristiano Salmeirão**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.157.523-3, CPF/MF nº 260.016.228-33, doravante denominada **Prefeitura**, e de outro lado a empresa **NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ/MF nº 11.873.462/0001-30, estabelecida na Avenida Dep. Áureo Ferreira, nº 877, sala 05, Vila Recanto das Águas, na cidade de Votuporanga, CEP: 15.503-415, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. **Maurício Pereira de Menezes**, RG nº 22.542.995-0, CPF nº 181.520.818-09, adiante denominada **Contratada**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1- Face ao disposto no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o prazo de execução do Contrato nº 7.223/2.015 prorrogado por mais **16 (dezesesseis) dias**, a partir do dia **30/SETEMBRO/2.017**, passando o término contratual para o dia **15/OUTUBRO/2.017**.

Cláusula 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1- Conforme Parecer Jurídico datado de 26/09/2017 exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, fica a vigência do Contrato nº 7.223/2.015 prorrogada por mais **16 (dezesesseis) dias**, a partir do dia **30/SETEMBRO/2.017**, passando o término contratual para o dia **15/OUTUBRO/2.017**.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Cláusula 3ª – DA CAUÇÃO

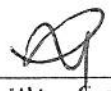
3.1- Nos moldes da cláusula anterior, fica a Contratada obrigada a atualizar a caução do Contrato nº 7.223/2015, tendo como **início de vigência a data de 30/09/2017 e término em 15/10/2017**, em consonância com o subitem 10.5.1, expresso na cláusula 10ª do Contrato primitivo.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 7.223/2.015, firmado entre as partes em 29/SETEMBRO/2.015.

Prefeitura de Birigui, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

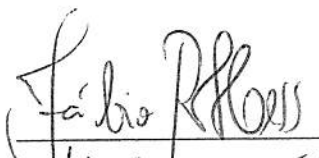

Cristiano Salmeirão
Prefeito do Município de Birigui


Mauricio Pereira de Menezes
Socio-Proprietário
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia LTDA


RG: 44.657.942.7

=TESTEMUNHAS=

e


RG: 40.624.535-6



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000488

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA

6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 7.880/2017.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich", situado na Estrada Municipal BGI-338, esquina com Estrada Municipal BGI-200 prolongamento da Rua Natal Masson, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e SEDECTI, objeto da Concorrência Pública nº 08/2015.

ADVOGADO(S): GLAUCO PERUZZO GONÇALVES – OAB/SP 137.763

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Birigui, 28 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE

Nome/ Cargo: Cristiano Salmeirão/ Prefeito Municipal

E-mail institucional: cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome/ Cargo: Maurício Pereira de Menezes – Sócio-proprietário

E-mail institucional: noroeste.construtora@hotmail.com

E-mail pessoal: -----

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000489



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATADA: **NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**
6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 7.880/2017.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura no 2º Distrito Industrial "Armando Penterich", situado na Estrada Municipal BGI-338, esquina com Estrada Municipal BGI-200 prolongamento da Rua Natal Masson, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras e SEDECTI, objeto da Concorrência Pública nº 08/2015.

Nome	CRISTIANO SALMEIRÃO
Cargo	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RG nº	23.157.523-3
Endereço(*)	Rua Valladolid, nº 281, Condomínio residencial Ibiza, Bairro Paineiras, Birigui – SP - CEP 16.201-079
Telefone	(18) 3641-2052
e-mail	cristiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BERNADETE FERRETTE FÁVERO ZEN
Cargo	DIRETORA DO DEPTO. DE MATERIAIS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA SANTOS DUMONT, 28, CENTRO, BIRIGUI/SP
Telefone e Fax	(18) 3643-6120 / (18) 3643-6139
e-mail	diretor.materiais@birigui.sp.gov.br

Birigui, 28 de Setembro de 2017.

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI